



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2012**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2012 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MEDIANTE RESSARCIMENTO, PARA EQUIPAMENTOS DE RAIO X, MARCA SMITHS, MODELO HI-SCAN 5030SI, INSTALADOS NO EDIFÍCIO SEDE DA PRDF/ESMPU, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL (PRDF), E A EMPRESA SMITHS DETECTION BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.989.715/0012-65, situada à Av. L2 sul, Quadra 604, Lote 23 – Asa Sul, nesta Capital, representada neste ato por seu Secretário Estadual, **Sr. Paulo Ribeiro Branco Júnior**, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade nº 2964936 SSP/DF, e do CPF nº 521.076.556-34, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 41, inc. IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SMITHS DETECTION BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.099.243/0001-70, estabelecida à Rua Tabapuã, 422, 10º andar, Conjuntos 101 a 104, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP: 04.533-001, neste ato representada pelo **Sr. Danilo Soares Pereira Dias**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da cédula de identidade R.G. 06.688.655-7 – IFP RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 800.257.737-04, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, e quando em conjunto, **PARTES**, tendo em vista o contido no Processo MPF/PRDF nº **1.16.000.000488/2016-25**, e considerando o disposto no art. 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, têm, entre si, justo e avençado, a celebração do presente Termo Aditivo, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 27/2012, referente à prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva e de assistência técnica, com o fornecimento de peças mediante ressarcimento, para equipamentos de Raio X, marca Smiths, modelo Hi-Scan 5030SI, instalados no edifício-sede da PRDF/ESMPU, localizado no SGAS, quadra 604, lote 23, Asa Sul, Brasília-DF.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, de **21/01/2017 a 20/01/2018**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato Inicial e demais termos aditivos, que não colidirem com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal no Distrito Federal como competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo, lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Em 13/01/2017

Danilo Dias  
CEO  
Smiths Detection Brasil

Representante Legal

**CONTRATADA**

PAULO RIBEIRO BRANCO JUNIOR  
Secretário Estadual do MPF  
no Distrito Federal

Secretário Estadual

**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS**

Testemunha pela Contratada

Testemunha pela Contratante

CPF: \_\_\_\_\_

Matrícula: 2450

Aprovo, em 13/01/17, conforme o art. 56, XVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal.

Dr(a). \_\_\_\_\_

Procurador(a)-Chefe

Procuradoria da República no Distrito Federal